

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 134, de 14 de dezembro de 2017

Aprova e faz recomendações complementares ao “Relatório Técnico – Identificação e Mapeamento de Viveiros de Espécies Nativas e Exóticas da bacia do rio Doce” encaminhado pela Fundação Renova para atendimento à Cláusula 162 do TTAC, especificadas no Parecer nº 04/2017/COREC/CGBIO/DBFLO.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 162 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 14, nº 44 e nº 88, no Parecer Técnico nº 04/2017/COREC/CGBIO/DBFLO da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CTFLO, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o documento “Relatório Técnico – Identificação e Mapeamento de Viveiros de Espécies Nativas e Exóticas da bacia do rio Doce”, encaminhado pela Fundação Renova para atendimento da Cláusula 162 do TTAC, por meio do Ofício nº SEQ1195-05/2017/GJU, de 11 de setembro de 2017.
- 2) Determinar à Fundação Renova que promova os ajustes e atenda às recomendações da CT-FLOR, presentes no Parecer Técnico no 04/2017-COREC/CGBIO/DBFLO, no **prazo de 30 dias**.

Vitória, 14 de dezembro de 2017.


Suely Mára Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO